

**Lei nº 93/99**  
**(De 02 de julho de 1999)**

Dá a atual Rua Nova Esperança a denominação de Rua Tereza Cristina Almeida Santana e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

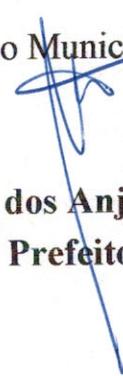
**Art. 1º** - Passa a Rua Nova Esperança, localizada no Povoado Atalaia Nova a denominar-se Rua Tereza Cristina Almeida Santana.

**Art. 2º** - O Órgão competente do Poder Executivo Municipal, deverá colocar no local uma placa com a referida denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 1999.



**Gilson dos Anjos Silva**  
**Prefeito**